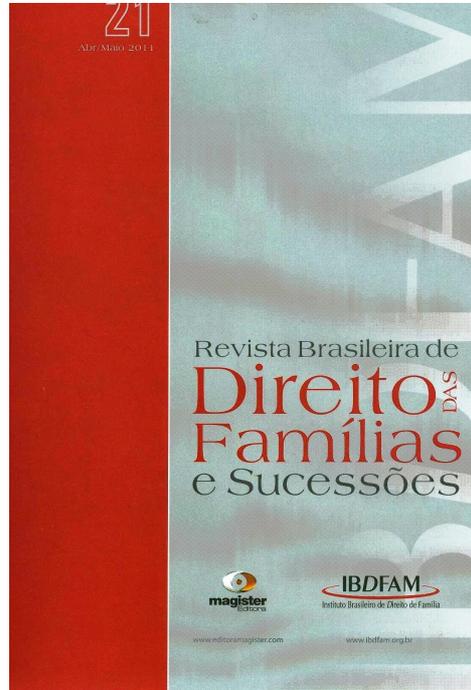




REVISTA BRASILEIRA DE DIREITOS DAS FAMÍLIAS E DAS SUCESSÕES



SUMÁRIO

DOCTRINA

1. CURATELA DE FILHOS - UMA TAREFA COMPARTILHADA: PARA UMA INTEGRAL PROTEÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA
Waldyr Grisard Filho.....5
2. APONTAMENTOS SOBRE A DESERDAÇÃO
Cristiano Pretto.....19
3. SÍNDROME DA ALIENAÇÃO PARENTAL
Henata Mariana de Oliveira Mazzoni e Taís Nader Marta33
4. PROTEÇÃO À DIGNIDADE DO FIADOR: CONSTRUÇÃO CONSTITUCIONAL E CIVIL PARA A IMPENHORABILIDADE DO BEM DE FAMÍLIA
Andréia Andrade da Nóbrega.....52
5. A DISTORÇÃO TEÓRICA DOS ELEMENTOS SUBJETIVOS NAS DECISÕES JUDICIAIS
Marli Martins de Assis.....75

DECISÃO COMENTADA



1. INTERPRETAÇÃO DE TESTAMENTO

Tatiana Bonatti Peres.....	108
----------------------------	-----

RESENHA BIBLIOGRÁFICA

1. O NOVO DIREITO DE FAMÍLIA BRASILEIRO (PABLO STOLZE GAGLIANO E RODOLFO PAMPLONA FILHO) Por Flávio Tartuze.....	120
---	-----

ATOS NORMATIVOS E NOVIDADES LEGISLATIVAS

1. ATOS NORMATIVOS

Resolução 11º 125, de 29 de novembro de 2010 - Conselho Nacional de Justiça.....	122
Provimento nº 52, de 16 de dezembro de 2010 - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul ~ Corregedoria-Geral de Justiça.....	127

2. NOVIDADES LEGISLATIVAS

Lei» nº 12.398/2011 Garante Direito de Visita aos netos.....	128
Projetos de Lei.....	128

NOTICIÁRIO

1. TSE considera inelegível parente socioafetivo.....	130
2. Pais biológicos registram filho dc útero biológico.....	130
3. Pai tem obrigação de pagar alimentos a filha maior que faz pós-graduação.....	130
4. Rio Grands do Sul instala Casa da Mediação.....	131

JURISPRUDÊNCIA

1. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. LESÃO CORPORAL DE NATUREZA LEVE. AÇÃO PENAL PÚBLICA CONDICIONADA À REPRESENTAÇÃO DA VÍTIMA. ORDEM CONCEDIDA Rel. Min. Jorge Mussi.....	132
--	-----

2. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA — SENTENÇA ESTRANGEIRA. HOMOLOGAÇÃO. DIVÓRCIO, COM ACORDO SOBRE A GUARDA E PENSÃO DOS FILHOS, E PARTILHA DE BENS. REQUISITOS PREENCHIDOS. Rel. Minº Laurita Vaz	140
--	-----

3. SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA — SENTENÇA ESTRANGEIRA. HOMOLOGAÇÃO. DIVÓRCIO. RÉU REVEL. CITAÇÃO VÁLIDA. REQUISITOS FORMAIS PARA O DEFERIMENTO DO PEDIDO. Rel. Min. Frandsra Faluio.....	146
--	-----

4. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL – ALIMENTOS GRAVÍDICOS. INDÍCIOS DE PATERNIDADE. FIXAÇÃO. NECESSIDADE DO ALIMENTADO E CAPACIDADE DO ALIMENTANTE. Rel. Des. Esdras Neves.....	150
--	-----



5. EMENTÁRIO.....	154
ÍNDICE ALFABÉTICO-REMISSIVO.....	168